

Ano 15 Nº 3914

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2026

Página 46

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2026

Barra do Garças – MT, 22 de julho de 2026.

FERNANDO SALDANHA FARIAS

Diretor-Presidente

BENIER MARCOS SILVA

Diretor Institucional

EDSON GONÇALVES MOREIRA

Diretor Operacional

CLERISMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Diretor de Ouvidoria

### AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

Processo Administrativo nº 21/2026

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-ARIS-MT E A EMPRESA IV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A **AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – ARIS-MT** com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Sala 1510, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.323.733/0001-00, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 005/2022 de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03 de janeiro de 2023, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **IV Engenharia e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 58.207.724/0001-90 com sede na Rua A nº 221, Edifício Diamante 1, Bloco B1, Apto 46, Cep 78.050-400, Terra Nova, município de Cuiabá/MT, neste ato representado representada pelo sua sócio proprietária, senhor Sra. ILDISNEYA VELASCO DAMBROS, CPF nº 965.048.891-04, RG sob o nº 13903284 SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Professora Tereza Lobo, nº 60, Apto. 703, Bairro Consil, Cidade de Cuiabá/MT, denominado CONTRATADA, de acordo com o processo administrativo nº 21/2026/ARIS-MT em conformidade com a Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2025 (Processo Administrativo nº 24/2025) por 12 (doze) meses, de 18/07/2026 à 18/07/2027.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 123.792,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e dois reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2024 da ARIS-MT deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01 – ARIS

Unidade: 01 – ARIS

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Encargos da ARIS

Dotação: 3.3.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Elemento: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso – TCE/MT.

Cuiabá, 18 de julho de 2026.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA

Ano 15 Nº 3914

Divulgação quarta-feira, 22 de julho de 2026

Página 47

Publicação quinta-feira, 23 de julho de 2026

Diretor Presidente ARIS-MT  
Representante legal da CONTRATANTE  
ILDISNEYA VELASCO DAMBROS  
Sócia Proprietária da IV Engenharia e Consultoria Ltda.  
Representante legal da CONTRATADA

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2026**

Referente a Dispensa Presencial/Registro De Preço n.º006/2026

Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT- Magno Guslinski Barro – Presidente

Detentora da Ata: POSTO CIDADE ALTA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ/MF nº 29.361.217/0001-09

Objeto: Registro de Preços para Eventual e futura Fornecimento de: Aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos pertencentes a esta Casa de Leis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Onde se lê: Data da Vigência: A ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 21/07/2026 a 21/07/2028.

Leia-se: Data da Vigência: A ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 21/07/2026 a 21/07/2027.

VALOR GLOBAL DE R\$12.435,00 (Doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

Aripuanã, ao 22 de Julho de 2026.

Flávia G. Oliani Menezes  
Resp. Portaria nº1.665/2026

#### **LICITAÇÃO**

##### **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006 -2026**

A Câmara Municipal de Aripuanã, torna público o Edital da Licitação Modalidade -PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-2026, Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de Gêneros de Alimentação e gás engarrafado para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Data de Início para o recebimento dos envelopes e credenciamento: das 07:00 horas até as 07:30 horas do dia 04/08/2026, (horário de Cuiabá).

Início da disputa: Dia 04/08/2026 às 08:00 horas (horário de Cuiabá).

Endereço presencial : Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, 168–Caixa Postal 81-CEP 78.325-000 - Aripuanã-MT, O EDITAL com todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis para consulta e retirada no endereço mencionado e site:

<https://camaraaripuanamt.com.br/sic-licitacoes>. Maiores informações e esclarecimentos pelo e-mail: [licitacaocamaraaripuan@gmail.com](mailto:licitacaocamaraaripuan@gmail.com).

Celular: (66) 98112-8275

Aripuanã-MT, 22 de julho de 2026.

Josiani Ferreira Madalão  
Portaria nº 1.663/2026 - Pregoeira

### **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

#### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

##### **HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes dos autos da contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break, de forma parcelada, para atendimento nas Sessões Solenes, treinamentos e eventos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação Nº. 011/2026 e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa: IVANIA M. CARLOT, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.398.919/0001-24, sediada na Rua Rio Solimões, Esquina com a Rua das Pitangas, SN, Bairro Centro, Ipiranga do Norte/MT, Brasil,